



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6363 - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020  
Divulgação: Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, que "aprova a Estrutura Regimental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

DECRETO Nº 20.758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637\\_ce\\_302702\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637_ce_302702_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, que "Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da gestão 2018-2019 em decorrência da Crise do novo Coronavírus (COVID-19) e da dificuldade de realização das eleições."**

DECRETO Nº 20.759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637\\_ce\\_302705\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637_ce_302705_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/08/2020, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 11101549 de 05/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11759388 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11759410 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11759442 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

**CONVOCA** GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11778962 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000087368-4).

**CONVOCA** LUIS CARLOS YLLANA KOPSCHINA, 1467298/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11807206 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000085534-1).

**CONVOCA** JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 11728991 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000083335-6).

**CONVOCA** SUSIANE SANTIN, 1529994/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11810810 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000085542-2).

**CONVOCA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/10/2020 a 22/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11763096 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087882-1).

**CONVOCA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11763164 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087882-1).

**EXONERA** LUIS CARLOS YLLANA KOPSCHINA, 1467298/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002567, a contar de 29/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11806859, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000085534-1).

**EXONERA**, a pedido, VINICIUS FAGUNDES DE FRAGA, 1528092/01, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003071, a contar de 05/10/2020 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11828110, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000087239-4).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO SCHMIDT DELLAMEA, 906650/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11812535, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000089561-0).

**CESSA**, a contar de 13/10/2020, em relação a CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 9385367 de 23/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11763016 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087882-1).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 03/08/2020 a 30/09/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11759354 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

**NOMEIA** SUSIANE SANTIN, 1529994/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002567, a contar de 29/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11809565 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000085542-2).

**NOMEIA** LUIS CARLOS YLLANA KOPSCHINA, 1467298/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001149, a contar de 29/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11807064, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000085534-1).

**NOMEIA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003090, durante o impedimento do titular, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11762293, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087882-1).

**NOMEIA BRUNO DE LIMA TORRES**, 1016610/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001670, a contar de 02/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11790298, de 09/10/2020 (Processo 20.0.000087220-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 14/10/20 a 31/12/2020, os servidores DANIEL TEIXEIRA CANTI, Mat. 152642101, THAMIRES GOULART MACHADO, Mat. 152937401, FERNANDO FAGUNDES DE MELO, Mat. 1441930, e SANDRA BEATRIZ MAUAT, Mat. 152339201, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho, visando a revisão e conclusão de todos os processos de sindicância instaurados no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 11832694 de 14/10/2020 (Processo 20.0.000090698-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, as servidoras CAROLINA OCHÔA, matrícula 72888603, e JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula 134958903, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 73344, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas Tendões COVID, através da Portaria 11839149, de 15/10/2020 (Processo 20.0.000062594-0).

**DESIGNA** ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11153261/2020 de 10/08/2020 (Processo 20.0.000066321-3).

**DESIGNA** ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 21/10/2020 a 09/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11813281 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000090009-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JOCEMAR LUIZ DA SILVA**, 1530232, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000021, a contar de 13/10/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.232 de 15/10/2020 (Processo 20.10.000007315-1).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/GATE/DT, a Portaria 1.916 de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2019, que formalizou a ausência no dia 10/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1.224 de 14/10/2020 (Processo 19.10.000011314-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 10/07/2020 a 18/07/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.229 de 15/10/2020 (Processo 16.10.000004670-5).

**CONCEDE** a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2020 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.230 de 15/10/2020 (Processo 19.10.000005442-9).

**CONCEDE** a EDUARDO SBARDELLOTTO BORBA, 1510525/1, Gerente de Projetos II, 10000006, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/09/2020 a 03/11/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.231 de 15/10/2020 (Processo 20.10.000006517-5).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA, 713330/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 15/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1238 de 15/10/2020 (Processo 20.10.000006680-5).

**CONVOCA** JOCEMAR LUIZ DA SILVA, 1530232, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/10/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 1.241 de 16/10/2020 (Processo 20.10.000007315-1).

**DESIGNA** LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento

de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, vaga 2000192, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1222 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000007287-2).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Tratamento Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/09/2020 a 22/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1235 de 15/10/2020 (Processo 19.10.000001883-0).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/03/2020 a 06/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1234 de 15/10/2020 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/03/2020 a 14/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1233 de 15/10/2020 (Processo 17.10.000004959-9).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço 012/2016 e Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, a contar da publicação desta Portaria, os seguintes membros, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio n.º 100001064016/2020 - Processo 18.0.000125182-8, entre o DMLU e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, através da Portaria 11806658 de 13/10/2020 (Processo 18.17.000000230-0):

FISCAL DE CONTRATO			FISCAIS OPERACIONAIS		
	NOME	MATRÍCULA	Atividade	Nome	Matricula
Titular	DIEGO HERNANDEZ	1502980	Destinação Tratamento	e MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241
Substituto	BRUNO MIGNOT VAN DER LANN	1503162	Registros Pesagem	de JOSÉ LINK BARBOSA	664033

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RICARDA MARGARETE RODRIGUES LOPES, 1297368/03, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 483, de 14/10/2020 (Processo 20.15.000004262-7).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA** Art. 1º. GISELI CONTE, PAD 254290, por motivos de desligamento, do cargo de Assessor do Presidente A, do Emprego em Comissão padrão EC-06; Art. 2º. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 3º. Através do processo SEI de nº 18.18.000000204-9. Conforme Portaria 11111-1690 de 06/10/2020 (Processo 18.18.000000204-9).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO a contar de 20/10/2020, ao servidor THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS, 1024604/01, Assistente Administrativo, AA60106, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 19.13.000006603-8, em conformidade com o art. 203, inciso II, e art. 205, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100 de 06/10/2020 (processo 19.13.000006603-8).

**DESIGNA** CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de licença-gala, no período de 30/09/2020 a 07/10/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 117, de 14/10/2020 (Processo 20.13.000004602-4).

**DESIGNA**, para o período de 07/10/2020 a 06/10/2021, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68.754 e Termo Aditivo 73148 - L.1159-D, PGMCD 2940 - SC / 2965, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 15.321.819/0001-2, cujo objeto é a prorrogação do contrato 68754 de locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas para o Departamento Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8.666, de 21/06/1993, através da Portaria 107, de 14/10/2020 (Processo 18.0.000048654-6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora JANESCA STORTTI DOS SANTOS, CPF 416.970.060-00, matrícula 364037, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 91h34min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 966 de 08/10/2020 (Processo 19.13.000007879-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, CPF 491.714.610-00, matrícula 1261207, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 968 de 08/10/2020 (Processo 20.13.000003247-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor LORECI PORTO CHAVES, CPF 449.215.000-53, matrícula 107946, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Ferreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada de nível (03) - - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 967 de 14/10/2020 (Processo 19.13.000007160-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

## Despachos

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004535-4** – DEFERE, em relação a LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 1526707, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2299 dias.



Regime Geral de Previdência Social:  
Max3D Automação Industrial Ltda - 16/01/2012 a 14/04/2012;  
Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul – 11/06/2014 a 30/06/2020.

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso do estudante ALEXANDRE SANTOS MACHADO DE AGUIAR, 151187.4, através do processo SEI 20.13.000004192-8, Solicitação de Cessação de Estágio 18/2020, a contar de 17/10/2020.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**REPUBLICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 129/2020  
PROCESSO 20.0.000068406-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE de reembolso, no valor de R\$ 13.195,67 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), de despesas referentes a pagamento de pessoal, encargos trabalhistas e serviços de terceiros com o montante repassado na parcela 02 do Termo de Fomento 014/2019, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 029/2020 do COMUI, 04 de agosto de 2020.

**LECI SOARES DE MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**REPUBLICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 119/2020  
PROCESSO 19.0.000126859-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE de substituição da contratação de duas estagiárias pela contratação de um orientador social com valores já previstos na rubrica de pagamento de pessoal do Termo de Fomento 014/2019, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 025/2020 do COMUI, 14 de julho de 2020.

**LECI SOARES DE MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**REPUBLICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 127/2020  
PROCESSO 19.0.000145279-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a lista de entidades não habilitadas na 1ª fase do Edital 001/2020, apresentando os motivos da inabilitação para cada organização social e informando que a abertura do prazo de recursos se dará após a publicação desta Resolução no DOPA e site do COMUI, de acordo com o item 3.1 do Edital.

	<b>Entidade</b>	<b>Observação</b>
1	Santa Casa de Misericórdia	Ausência do item 3.1.3
2	Associação de Literatura e Beneficência Hospital Banco de Olhos	Ausência dos itens 3.1.4.1 e 3.1.4.3.3
3	União de Idosos Alegria de Viver	Ausência do item 3.1.3
4	Clube de Mães Vila União	Ausência do item 3.1.3
5	Casa do Artista Rio-grandense	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Ausência do item 3.1.4.3.3
6	Grupo Longevidade Viva a Vida	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.3.3
7	Associação de Creches Beneficientes do RGS-ACBERGS	Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.1 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.7.3
8	Cruz Vermelha	Ausência dos itens 3.1.3; 3.1.4.4; 3.1.4.5; 3.1.4.6; 3.1.4.7.2; 3.1.4.7.5 Não atende a exigência padrão 3.1.4.1 Documento com problema de TI, não abriu 3.1.4.7.1
9	Associação de Cegos Louis Braille	Email enviado em 27.03.2020 às 18h48 não continha os anexos

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020.

**LECI SOARES DE MATOS**, Presidente do COMUI.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 8/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROCESSO 20.14.00000022-6**

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 8/2020 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de

8 de outubro de 2020.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLE MACEDO MORIN	7,6	1º lugar
JOSÉ MATHEUS M. CARAMÃO	6,6	2º lugar
ANDRIELLY PEREIRA CASTRO	6,5	3º lugar
MIGUEL F. VIDART DOS SANTOS	6,3	4º lugar
NICOLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	3,4	Não aprovado
TAIS ALVES LENCINA	2,8	Não aprovado

Porto Alegre, 14 de de outubro de 2020.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

38.182.625/0001-94	39.333.649/0001-60	39.342.046/0001-24	39.368.007/0001-04
39.153.826/0001-26			

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2020 – PROCESSO 20.0.000033869-0**, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

#### ITEM 1

**VENCEDOR:** KERCHE – TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ:** 93.621.191/0001-90  
**VALOR GLOBAL:** 81.589,92.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020 – PROCESSO 20.0.00006446-8**, para Registro de Preço para Serviços de transporte intermunicipal, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020 – PROCESSO 20.0.000046071-1**, para contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 03 de Novembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MOTIVO:** alteração do valor da Licitação conforme Planilha Orçamentária.  
As demais disposições seguem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 17/2020 – PROCESSO 20.0.000087839-2**, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de investigação confirmatória na área localizada entre a Rótula das Cuias e o Anfiteatro Pôr do sol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 04 de novembro 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2020 – PROCESSO 20.0.000033864-9**, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital, no que se refere a forma de pagamento.

**SESSÃO PÚBLICA:** às 10 horas do dia 30 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 452/2020 - PROCESSO 20.0.000061051-9**, para a Aquisição de Equipamentos e Material de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 29 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2019 - PROCESSO 19.0.000118430-2**  
- EMBALAGENS PARA USO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 479/2019 - PROCESSO 19.0.000129862-6**  
- MATERIAL DE COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2019 - PROCESSO 19.0.000131651-9**  
- ENVELOPES

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2020 - PROCESSO 20.0.000033675-1**  
- MATERIAL DE LIMPEZA

**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2020 - PROCESSO 20.0.000033949-1**  
- MATERIAL ELÉTRICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2020 - PROCESSO 20.0.000038534-5**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2020 - PROCESSO 20.0.000038527-2**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2020 - PROCESSO 20.0.000062064-6**  
- MATERIAL ELÉTRICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 492/2020 - PROCESSO 20.0.000065621-7**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000065912-0**

#### **TERMO ADITIVO XXIII**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA COLISEU LTDA,

**OBJETO:** Locação predial não residencial referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155 – sala 1108, nesta capital.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Redução de 40% do valor mensal do contrato de locação do imóvel, nos meses de julho a dezembro de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

**VALOR:** R\$ 1.324,46 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensal, no período de redução.

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000065912-0**

**TERMO ADITIVO XXIII**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** FÁBIO AZEVEDO BASTIAN

**OBJETO:** Locação predial não residencial referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155 – sala 1109 e 1110, nesta capital.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Redução de 30% do valor mensal do contrato de locação do imóvel, nos meses de julho a dezembro de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

**VALOR:** R\$ 8.785,29 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensal, no período de redução.

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.018211.15.1.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148.832 e aplica a REDE SUL BRASILEIRA COMUNICACAO VISUAL S/A, CNPJ nº 02441272/001-52, a sanção administrativa de MULTA no valor de 86.947,692 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete e sessenta e nove) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ/SMAMS de 22/01/2018.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000121249-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009972 e aplica a FERNANDO MARTINEWSKI, CPF nº 957.555.860-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 08/07/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.061904.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 121381, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM n° 571/2020 de 09/10/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.018426.07.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Autos de Infração n° 124.898, 125.017 e 125.018, eis que atingidos por prazo prescricional, conforme NOTA TÉCNICA ASSETEC-SMAMS N° 252/2019 DE 22/11/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023958.07.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 117484, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM n° 99/2020 de 29/01/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.012788.03.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 126053, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM n° 98/2020 DE 29/01/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS

**LEI ALDIR BLANC**  
**PROCESSO 20.0.000077819-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à etapa de habilitação das inscrições para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), conforme lista publicada no DOPA de 02/10/2020.

As entidades habilitadas por intermédio dos recursos deferidos deverão encaminhar, por meio do link <https://forms.gle/BrsN9LtKRVN3sHde6>, a documentação exigida no Art. 10 da Portaria 99/2020 (DOPA de 30/9/2020, retificada no DOPA de 2/10/2020), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste aviso.

NOME DO RESPONSÁVEL	ENTIDADE	RESULTADO
Agnes Mariá D'Ávila Cardoso	Agnes Mariá	DEFERIDO. Tipo de entidade alterada para Espaço Cultural (sem CNPJ)

Alexsander Fernandes dos Santos	Ballet folclórico LunaFlor	DEFERIDO. Tipo de entidade alterada para Espaço Cultural (sem CNPJ)
Aluísio Gustavo Rocha da Silva	Tríade Escola de Arte	DEFERIDO. Tipo de entidade alterada para Espaço Cultural (sem CNPJ)
Ester Olga Sotelo de Vargas	Associação de Artesãos do Rio Grande do Sul	DEFERIDO. Proponente optou por esta entidade, abrindo mão da outra.
Eva Schul	Estúdio de Dança Eva Schul	DEFERIDO. Tipo de entidade alterada para Espaço Cultural (sem CNPJ)
Jacira Costa	Jacira Costa	DEFERIDO. Proponente informou CNPJ da empresa
Jaques Tiarles Vaz Machado	Jaques Machado Produções Artísticas	DEFERIDO. Entidade inabilitada a pedido do proponente
Luís Flávio de Lacerda Vitola	Luís Flávio de Lacerda Vitola	DEFERIDO. Proponente informou CNPJ da empresa
Maria de Lourdes Abruzzi Aragão de Oliveira	Associação Pró-Desenvolvimento do Museu de Ciências Naturais	INDEFERIDO por vedação legal
MARILICE BASTOS GUIMARÃES	MARILICE BASTOS GUIMARAES	DEFERIDO. Proponente informou CNPJ da empresa
Rafael Pavão Pereira	Estúdio Gaia	DEFERIDO. Proponente informou CNPJ da empresa
Roberta Simões Pires Rizzo Campos	Roberta Campos Dança	DEFERIDO. Tipo de entidade alterada para Espaço Cultural (sem CNPJ)
Rodrigo Bragaglia	Futuro Filmes	DEFERIDO. Proponente informou CNPJ da empresa
Teresinha Carvalho da Silva	Museu das Ilhas de Porto Alegre	DEFERIDO. Entidade reclassificada como "espaços de povos e comunidades tradicionais"
Vagner Debom Eifler	Histórias da Ponta Grossa	DEFERIDO. Proponente optou por esta entidade, abrindo mão das demais.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

## **AVISO LEI ALDIR BLANC PROCESSO 20.0.000077819-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a relação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS em segunda chamada exclusiva para entidades comprovadamente inscritas em cadastros de cultura federais e estaduais, mediante o preenchimento do questionário virtual, para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

### **1. INSCRIÇÕES HABILITADAS**

No prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste aviso, os candidatos habilitados deverão encaminhar, por meio do link <https://forms.gle/BrsN9LtKRVN3sHde6>, a documentação exigida no Art. 10 da Portaria 99/2020 (DOPA de 30/9/2020, retificada no DOPA de 2/10/2020).

### **2. INSCRIÇÕES INABILITADAS**

Os candidatos inabilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para enviar recurso, exclusivamente através do e-mail [leialdirblancpoa@gmail.com](mailto:leialdirblancpoa@gmail.com).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

Lista Habilitadas e Inabilitadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637\\_ce\\_302718\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637_ce_302718_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000047860-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Saúde Ecosul Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 68.165, advindo do Pregão Eletrônico nº 37/2018 – Lote 1, para a prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Cláusula Segunda, item 2.1, do II Termo Aditivo, que passará a ter a seguinte redação:

“Fica reajustado o valor do presente contrato, conforme índice de correção IPC-A, no período de setembro de 2018 a novembro de 2019, passando o valor contratual mensal da prestação do serviço de transporte para R\$ 182.580,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) e o valor anual para R\$ 2.190.960,00 (dois milhões, cento e noventa mil, novecentos e sessenta reais), a contar de 06/12/2019, conforme tabela abaixo. O preço atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes”.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000047860-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** TEM Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.358, advindo do Pregão Eletrônico nº 037/2018 – Lote 2, para a prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 20/07/2020, ficam acrescidos 05 (cinco) transportes mensais com veículos do tipo “D”, ambulância de suporte avançado, representando um aumento acumulado de 25% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**VALOR:** A contar de 20/07/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 221.082,00 (duzentos e vinte e um mil e oitenta e dois reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039992300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031649-4

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Empresa Transportes Otaliro Ltda - EPP. No Edital publicado no DOPA em 30/09/2020, Edição 6351, **onde se lê** em VALOR: “R\$ 6.282,94 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais”, **leia-se** “R\$ 6.440,01 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo) mensais”.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000044080-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 65.266, advindo do Pregão Eletrônico nº 219/2017 – Lote 2, para a prestação de serviços de Manutenção de Elevadores de passageiros, de cargas, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-Cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 16/10/2020 até 15/10/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 1.393,80 (mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039160100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000110538-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Lacombe Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.217, advindo do Pregão Eletrônico nº 218/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 10/12/2020.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031647-8**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Empresa Kerche Transportes Ltda ME. No Edital publicado no DOPA em 16/09/2020, Edição 6341, **onde se lê** em VALOR: “R\$ 5.575,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais”, **leia-se** “R\$ 5.714,81 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) mensais”.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2020 PROCESSO 20.10.000004239-6**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças em veículos da marca FORD sob responsabilidade do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/09/2020.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2020 – PROCESSO 20.10.000005948-5** – Aquisição de Conexões PEAD Eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de novembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2020**

**PROCESSO 20.10.000002901-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lanterna recarregável

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**ITENS 01 e 02 - FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 20.17.0000002572-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.0000002572-7, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor da Geral do DMLU

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO** **PROCESSO 20.17.000002574-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000002574-3, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor da Geral do DMLU

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO** **PROCESSO 20.17.000002573-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000002573-5, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor da Geral do DMLU

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **MULTA** **PROCESSO 20.17.000002576-0**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 142/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**Valor da Multa:** R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **TERMO DE FOMENTO 001/2020** **PROCESSO 20.15.000004588-0** **RETIFICAÇÃO DO VALOR CONSTANTE NO EDITAL PUBLICADO EM 09/10/2020**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, torna pública a **retificação** do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) constante no Edital de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, referente ao Termo de Fomento 001/2020, publicado em 09 de outubro de 2020, para o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), passando a justificativa a conter o seguinte texto:

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por

sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº. 13.019/2014 e 13, parágrafo único, do Decreto nº. 19.775/2017, para a formalização do Termo de Fomento com a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI, em decorrência de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – OGU 2020, do Deputado Federal Covatti Filho, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nº. 30770009, Funcional programática 08. 244. 5031. 219G, “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, direcionada para a CEACRI do Município de Porto Alegre - RS, a qual será utilizada para as reformas na entidade.

Em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente Edital, através do endereço eletrônico [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br), endereçada à Coordenação de Gestão de Convênios da FASC – CGCONV. O teor de eventual impugnação apresentada será analisado pela Presidente da FASC em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020** **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** **PROCESSO 19.15.000006516-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 27 do Decreto nº 19.775/2017, torna pública a homologação do resultado final referente ao Edital de Chamamento Público para Gestão de Instituição de Longa Permanência – ILPI para Idosos com Dependência Grau III, conforme a decisão proferida pela Comissão de Seleção, declarando vencedora a SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SPAAN, inscrita no CNPJ N° 92.855.600/0001-50, para celebrar parceria, através de Termo de Colaboração, para, em regime de mútua cooperação, realizar a gestão de Instituição de Longa Permanência – ILPI destinada a idosos com dependência grau III, na cidade de Porto Alegre, e tornando público o seguinte resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas demais Organizações:

- a) quanto ao LAR GUSTAVO NORDLUND, inscrito no CNPJ N° 93.022.960/0001-33, decidiu-se pelo não provimento do recurso, tendo em vista a constatação do descumprimento do item 16.3 do Edital e o dever de observância, pela FASC, do princípio de vinculação ao instrumento convocatório;
- b) em relação ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB, inscrita no CNPJ N° 88.173.968/0001-60, decidiu-se pelo não provimento, uma vez que houve o descumprimento do inciso VI do item 17.1 do Edital e não há possibilidade de aceitação de documento novo ou informação que deveria constar originalmente quando da apresentação da proposta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000002010-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 201/2017

**ADITIVO:** 001/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

**OBJETO:** Aumento do repasse mensal para as competências agosto/2020 a dezembro/2020.

**VALOR:** R\$12.623,13

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **RETIFICAÇÃO** **PROCESSO 18.15.000001633-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 035/2017**

**ADITIVO Nº: 01/2020**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Amurt Amurtel

**OBJETO:**

**Onde se lê:** Repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para melhor execução da parceria, a partir da competência agosto de 2020 até a competência dezembro de 2020.

**Leia-se:** Repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para o uso em serviços de lavagem de toalhas; compras de materiais de limpeza e higiene, visando uma melhor execução da parceria, a partir da competência agosto de 2020 até a competência dezembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 20.18.000000368-2

**OBJETO:** Aquisição de cantoneiras e tubos para confecção de hastes de identificação de boxes

**ORDEM DE COMPRA:** 8209

**FORNECEDOR:** R R Comercial de Aços LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) – Recursos Próprios

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

### IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020 PROCESSO 20.18.000000363-1

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de cartões de vale-alimentação.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe da empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. O termo da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

### RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020 PROCESSO 20.18.000000363-1

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de cartões de vale-alimentação.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a improcedência do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 009/2020 PROCESSOS 20.16.000019220-0 E 20.16.000036084-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Airoldi & Campos Ltda., CNPJ 19.690.075/0001-70.

**OBJETO:** Serviço de exames laboratoriais.

**VALOR:** R\$ 17.439,20 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039999900-400

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10520/2002, o Decreto Municipal nº 20.587/2020 e Lei Federal nº 8.666/93

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO 19.12.000000687-9 - PROCESSO 20.12.000000185-6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Genservice Manutenção e Comércio de Grupos Geradores Ltda.

**CNPJ:** 19.344.868/0001-37.

**OBJETO DO CONTRATO:** Disponibilização de mão de obra e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas, com o fornecimento de consumíveis, em 09 (nove) grupos geradores de propriedade da Contratante.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2021, sem qualquer correção monetária.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 015/19.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2021 a 08/01/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2020.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

### **TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO 19.12.000000163-0 - PROCESSO 19.12.000001307-7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** Algar Telecom S.A.

**CNPJ:** 71.208.516/0001-74

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de serviços de telefonia .

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2020 e a manutenção do valor pago pela Contratante em favor da Contratada sem qualquer correção monetária.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/19.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 17/10/2020 a 16/10/2021

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 194.400,00(cento e noventa e quatro mil,quatrocentos reais)  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios .  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2020  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Setembro/2020.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 Setembro - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637\\_ce\\_302620\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637_ce_302620_1.pdf)

2020 Setembro - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637\\_ce\\_302620\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3637_ce_302620_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)